REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do 1º Vice-Presidente

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 98/2026]

PORTARIA G1VP N. 3, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera da Portaria GVP n. 2, de 22 de março de 2024, que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Morais para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 3, de 19 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4126, 20 dez. 2024. Caderno Administrativo p. 2-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º A Portaria GVP n. 2, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

.....

II - a juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Morais, auxiliar da 1ª Vice-Presidência, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1), que atuará como vice-coordenadora desta Comissão;

III - a juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do CEJUSC1;

IV - a juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do CEJUSC1;

V - o juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI - a juíza do trabalho Tatiana Carolina de Araújo, coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

VII - a servidora Flávia Cerqueira Mindello, secretária de Apoio Judiciário;

VIII - o servidor Flávio Henrique Gregório, diretor da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, indicado pelo 1º vice-presidente do Tribunal;

IX - a servidora Margareth Maria Telles Bastos, secretária de Mandados Judiciais; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 3, de 19 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4126, 20 dez. 2024. Caderno Administrativo p. 2-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

X - a servidora Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC).

Parágrafo único. A designação dos membros da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista observará o período de desempenho do cargo a que se referem os incisos do art. 2º da Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021, limitado ao período de mandato do atual 1º vice-presidente do Tribunal. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 3, de 19 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4126, 20 dez. 2024. Caderno Administrativo p. 2-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial